



: - PORTARIA N.º 333, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de reembolso financeiro referente a férias acumuladas aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 007, de 10 de Dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, reembolso financeiro de 01 (um) período aquisitivo referente a férias acumuladas, a saber:

- **JONNE CESAR FERRARI**, Motorista, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021 - Processo nº 2755/2024;
- **JOSE CARLOS PINTO DE FREIXO**, Motorista, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022 - Processo nº 2476/2024;
- **NELSON SANTANA JUNIOR**, Motorista, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023 - Processo nº 2536/2024;
- **TATIANA REGINA GONCALVES**, Secretária Municipal Adjunta de Obras, Projetos e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023 - Processo nº 2756/2024.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente, Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de outubro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos